



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 04/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº ARM9V5J7EK
ASSUNTO: INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO – PORTO NACIONAL - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº **ARM9V5J7EK**, o demandante Sr. Bruno Leonardo Coelho Gailan, conta: 0924119-1, cujo titular é o Sr. Nivaldo Gonzaga de Souza, relata que: *“**todos os dias de finais de semana falta água em sua residência e quando liga na empresa prestadora de serviços, estes alegam vazamentos na rede. Porém estes problemas ocorrem com frequência. Reclama que a empresa deveria avisar previamente à população da interrupção dos serviços para que todos se programassem economizando água. Solicita providências para que problemas como este não aconteçam com tanta frequência, considerando que estamos no período chuvoso e a falta de água não se justifica**”*.

A princípio, observou-se que o usuário do serviço público de abastecimento de água, assegurou o que constitui seu direito, em recorrer aos setores competentes e à Entidade Reguladora, nos casos de não atendimento de suas reclamações pelo prestador dos serviços, ou sempre que não estejam sendo regularmente atendidos segundo a Legislação vigente.

A ATR também entrou em contato com a FOZ/SANEATINS, e a mesma se pronunciou através do **Engenheiro Diogo** esclarecendo o seguinte:

ENGENHEIRO DIOGO

Ao Eng.º Sérgio Augusto Tavares Andrade,

“Segue abaixo descrição do fato que resultou na instabilidade do abastecimento de água nesta região de Porto Nacional no dia 21/12/2014”:

- Protocolo ARM9V5J7EK; Conta 0924119-1: O Setor Porto Real é abastecido pelo RAP 01, que é alimentado por uma adutora proveniente da ETA 002 em Porto Nacional. No dia 21/12/2014 houve o rompimento desta adutora



por volta das 14:00 horas, quando foi direcionada uma equipe ao local para proceder com a manutenção e reestabelecimento do abastecimento com a maior agilidade possível. Por ser um serviço de alta complexidade, o mesmo foi finalizado por volta das 21:00 horas, totalizando 7 horas de paralização do abastecimento do RAP 01, o que ocasionou seu esgotamento, bem como o de sua malha de distribuição, que abastece os setores Porto Real, Vila Nova, São Vicente, Nova Capital, Tropical Palmas, Siqueira Campos, Beira Rio, Novo Horizonte, Umuarama, Estação da Luz, Guaxupé, Jardim América, Jardim dos Ipês, Parque do Trevo e Universitário.

O reestabelecimento do abastecimento cumpriu as previsões informadas, entretanto, como toda a malha foi esgotada, alguns clientes posicionados em pontos mais altos destes setores podem ter sofrido com baixa pressão por um tempo mais prolongado.



CONCLUSÃO


Observou-se que a Concessionária levou 07(sete) horas para executar os serviços de recuperação da adutora. Em função desse rompimento e o do tempo de paralisação ocasionou o esgotamento total da rede de abastecimento de diversos setores na cidade.

Ressalta-se, todavia, que apesar das dificuldades encontradas, logo após a regularização da avaria, a Concessionária restabeleceu o fornecimento de água.

Lembramos que, o retorno da pressão na rede não é um processo imediato e principalmente para os bairros em região mais elevada da cidade. Dessa forma, a previsão para a correção não é a mesma para a normalização da pressão na rede de distribuição que ocorre de maneira lenta e gradual.

Mesmo assim, constatou-se que o fornecimento de água encontra-se restabelecido e manteremos uma fiscalização rigorosa para cumprimento dos prazos definidos em Resolução específica da ATR.

Palmas, 14 de Janeiro de 2015.


Engº Sérgio Augusto T. Andrade
Mat 357884-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice - Presidente ATR